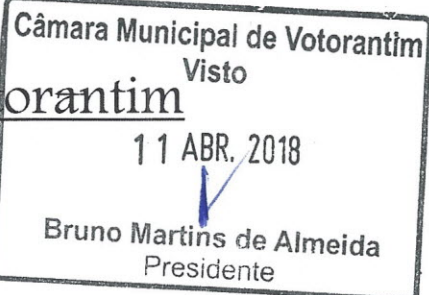




Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo



Ofício nº 225/18 CM

Votorantim, 11 de Abril de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 145/18, datado em 27 de março de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 080/18, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 8ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 27 de março de 2018, em atenção à solicitação do nobre Edil, informamos:

- a) O Executivo não administra a Festa Junina Beneficente, nem tem nenhuma ação operacional;
- b) Respondido no item anterior;
- c) Respondido no item “a”;
- d) Respondido no item “a”;
- e) Respondido no item “a”;
- f) Respondido no item “a”.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP